



**REQUERIMENTO Nº /2025
(SR. Henderson Pinto)**

Requer a Distribuição da PEC
17/2024 à Comissão de Constituição
e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 17, de 2024, que “Acrescenta o art. 132-A e altera o art. 168 da Constituição Federal, para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados”, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no art. 139.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 17, de 2024, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o disposto nos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A proposição visa alterar a Constituição Federal para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Henderson Pinto – MDB/PA

Advocacia-Geral da União, bem como aos seus órgãos vinculados, reforçando a independência funcional e a efetividade do princípio da separação dos Poderes.

Considerando que já transcorreu o prazo regimental, de duas sessões, previsto no art. 139 sobre o despacho inicial da matéria, impõe-se a sua imediata distribuição à CCJC, para análise quanto à admissibilidade, nos termos do art. 202 do RICD.

A tramitação célere da proposta se revela fundamental para o fortalecimento institucional das funções essenciais à Justiça, promovendo maior equilíbrio federativo e resguardo da autonomia administrativa e financeira das respectivas instituições.

Assim, com o intuito de assegurar o regular andamento da matéria, bem como garantir o cumprimento dos preceitos regimentais, solicita-se a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2025

HENDERSON PINTO

Deputado Federal-MDB/PA

